



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 340/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo Eletrônico nº 23206.000595.2020-44,

### RESOLVE

1. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 02/2019**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, **câmpus Pelotas** e a Empresa **COMPUCOM SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA**, CNPJ nº 92.225.739/0001-10:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE Nº</b>
<b>Gestor do Contrato</b>	Marcos da Silva Oliveira	1884379
<b>Gestor do Contrato - Substituto</b>	Renato Emilio da Silveira Taddei	1755925
<b>Fiscal Técnico</b>	Cleber Luiz da Silva Telles	1459515
<b>Fiscal Técnico – Substituto</b>	Beatriz Meggiato Oreques de Araujo	3293324
<b>Fiscal Administrativo</b>	Ricardo Neves Cabral	2220957
<b>Fiscal Administrativo - Substituto</b>	Renata Morales Harter	1730231

2. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas.

3. Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

5. Revogar a Portaria nº 683/2019, de 14/03/2019.

Pelotas, 20 de fevereiro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 20/02/2020 13:45:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 54107

**Código de Autenticação:** 3e2c533fcb

